DECRETO MUNICIPAL Nº 0140
DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	319004	0	3		R$ 20.000,00
04.10.122.0405.2.586	319011	0	4		R$ 50.000,00
04.10.122.0405.2.586	319113	0	9		R$ 16.000,00
04.10.301.0406.2.577	319113	0	47		R$ 40.000,00
04.10.302.0408.2.601	319011	0	114		70.000,00
04.10.301.0406.2.577	319004	0	41	R$ 65.000,00	
04.10.302.0408.2.601	319004	52	113	R$ 110.000,00	
04.10.305.0407.2.598	319011	53	150	R$ 21.000,00	
TOTAL				R$ 196.000,00	R$ 196.000,00

Decreto nº 0140/2016

PORTARIA Nº 017/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo CCIV de Assessor de Vereador os Senhores: ADRIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, BERNARDO TAVARES AMORIM, CARLOS JOSÉ DA SILVA ARAUJO, CARMEM DE SOUZA E SILVA, ELIAS BESSA, LETI DA SILVA PINTO DE SOUZA, LUCI ROSANA FARIA, MARCOS DE MELO VIANA, MARIA ALZIRA BERSOT LOPES, PAMELA MOURÃO DE SOUZA E WBERDAN DE MENEZES, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de outubro de 2016
CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES
PRESIDENTE

ERRATA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA		FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001- Camara Municpal						
01.031.0001.2.651	3390-35	Consultoria	00	002		1.300,00
01.031.0301.2.653	3390-30	Material de Consumo	00	003		583,14
01.031.0001.2.655	3190-04	Contratação por Tempo Deter.	00	007		1.000,00
	3190-13	Obrigações Patronais	00	010		8.280,47
	3191-13	Obrigações Patronais	00	012		4.000,00
01.031.0001.2.656	3390-30	Material de Consumo	00	013		4.069,51
	3390-39	Serv. Pessoa Juridica	00	016	25.000,00	
	3390-46	Auxilio Alimentação	00	017	3.540,00	
	3390-92	Desp. Exerc Anterior	00	018		4.944,88
	4490-52	Equip. Permanente	00	019		4.362,00
Total					28.540,00	28.540,00

** Publicação a pedido da Câmara Municipal*

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 111/2016. Processo n.º 8.688/2016. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio 0 km, sendo 01 (um) de capacidade mínima de 05 passageiros, branco, completo ano/modelo 2016, e outro, 01 (um) de capacidade mínima de 07 passageiros, branco, completo ano/modelo 2016 para atender às demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, bem como às demandas dos equipamentos vinculados a ela, contribuindo na melhoria das atividades laborais e no atendimento aos seus usuários. Dia: 17/11/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 03/11/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 82, de 11 de outubro de 2016, Portaria nº 554/2016 de 10 de outubrode 2016.
Onde se lê:
Art. 1º, (...) a partir de 06 de outubro de 2016.
Art. 2º, (...) retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 1º, (...) a partir de 10 de outubro de 2016.
Art. 2º, (...) surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Divisão de Pessoal, 19 de outubro de 2016
- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -
- Prefeito -